



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3114 DE 09 DE MAIO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para fazer face as despesas não previstas no Orçamento Programa do corrente exercício financeiro de 2019, conforme dotação orçamentária abaixo:

1001 - Câmara Municipal	
1001.01 - Legislativo	
1001.01.122 - Administração Geral	
1001.01.122.0015.2052 - Manutenção da Câmara	
4.4..90.51.00.00 - Obras e Instalações	<u>R\$ 200.000,00</u>
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Fica anulada do Orçamento-Programa vigente, na forma do que dispõe o artigo 43 inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a dotação orçamentária adiante discriminada:

1001 - Câmara Municipal	
1001.01 - Legislativo	
1001.01.122 - Administração Geral	
1001.01.122.0015.2052 - Manutenção da Câmara	
33.90.40.00.00 - Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	<u>R\$ 200.000,00</u>
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2019.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 068/2019
Autor: Mesa Diretora